



LEI Nº 1010/2005, de 11 de agosto de 2005

Altera o Anexo I da Lei nº.887/2001

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Grupo Ocupacional 01, da Lei nº.887/2001 de 14 de dezembro de 2001, como segue:

<u>CÓDIGO</u>	<u>NÚMERO</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
AT	45	Agente Comunitário	C7

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2005.

Vicente Tubiana
Secretário de Administração

Milton Kafer
Prefeito Municipal